

RESOLUÇÃO ACADÊMICA 003/18

DATA: 16/05/2018

O DIRETOR DA FGV DIREITO RIO, no uso de suas atribuições regimentais, nomeia os integrantes da Comissão responsável pelo Programa de Iniciação Científica (PIC).

1.0 OBJETIVO

Constituir a Comissão responsável pelo Programa de Iniciação Científica (PIC).

2.0.COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

2.1. Os integrantes da Comissão serão nomeados pela Direção da FGV Direito Rio e podem por ela ser destituídos a qualquer tempo.

2.1. Ficam nomeados para compor a Comissão do PIC:

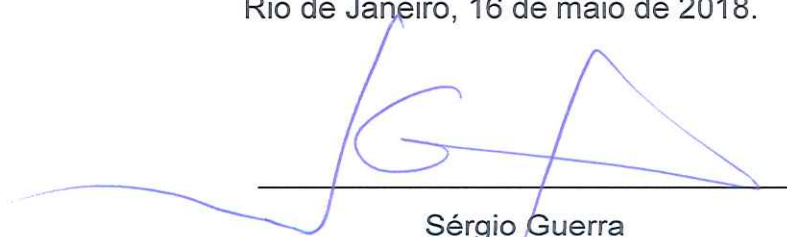
1. Thiago Bottino, Coordenador da Graduação;
2. Fernando Leal, Coordenador Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu
3. Leandro Molhano, Professor

2.2. O professor Thiago Bottino exercerá a presidência da referida comissão;

2.3. A assistente acadêmica Thais Mesquita ficará responsável pelas atividades de assessoria administrativa e acadêmica da Comissão, não tendo direito a voto nas deliberações internas.

A presente resolução produz efeitos a partir desta data.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2018.



Sérgio Guerra
Diretor
FGV DIREITO RIO